# TJ/AC - PE 61/2020 - 27/10/2020 - Solicitação de Esclarecimentos SOARES Clara Gabriela Albino

14/10/2020 13:53:04

A: cpl@tjac.jus.br "ERBR - TLOG - Licitações TicketLog"licitacoes@edenred.com>

#### AO SENHOR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO N.º 61/2020

A Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, vem, através desta, encaminhar solicitação de esclarecimentos ao edital supramencionado, conforme segue abaixo:

- 01) O TJ/AC já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a respectiva taxa de administração?
- 02) Sobre o item 5.1.5, abastecimento através de requisição própria, informamos que os sistemas de gerenciamento atualmente através de cartão magnético não realizam nenhum tipo de abastecimento que não seja dentro dos parâmetros de segurança determinados pelo produto, ou seja, através dos próprios cartões magnéticos e/ou através da Central de Atendimento em casos de Contingência. Desta forma, é impossível aceitar abastecimentos através de "requisição própria". No entanto, para evitar que o TJ/AC fique sem realizar um abastecimento em momento especial temos a opção de realização de abastecimento no processo de Contingência já mencionado OU abastecimentos ocorridos através dos Cartões Coringas, que servem exatamente para abastecimento em caráter eventual.
- 03) Sobre o item 8.1.12.8, <u>treinamento presencial</u>, entendemos que oferecendo treinamento online e, caso necessário, posteriormente treinamento presencial atende às necessidades do TJ/AC. **Estamos corretos?**

#### Atenciosamente,







Clara Gabriela Albino Soares Mercado Público - Licitações Tel. +55 51 3920-2200 Ramal 82



**Tel.** +55 51 3920-2200 Ramal 8273 **ticketlog.com.br** 





Ella mensagem pode conterirlamações confidenciais e ser uada somente pelo teóridos ou enfidade a quem foi endesçoda, É vedado a qualquer pesso que não seja o destinatório usas, seveias, clujdovis os copias qualques parte desta mensagem. Ambiente de



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Supervisão Regional Área de Transporte

**Processo Administrativo nº** : 0002364-43.2020.8.01.0000

Local : Rio Branco Unidade : SUTRP

Requerente: Diretoria Regional do Vale do AcreRequerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto :

### **MANIFESTAÇÃO**

Trata-se de pedido de esclarecimentos (doc. 0868171).

- 01. Sim, empresa Convênios Card Administradora e Editora Ltda., taxa de administração 00 (zero).
- 02. Abastecimento através de requisição própria, refere-se ao auto posto de combustível estiver sem sistema para realizar a transação e assim os veículos do TJAC não fiquem sem o referido produto, cabendo a empresa regularizar e confirmar a transação através de requisições assinada em caso excepcionais, no entanto, nada impede em casos possíveis utilizar o cartão coringa conforme informado pela empresa.
- 03. Considerando o período de pandemia (Covid-19) que o pais se encontra, desde que o treinamento online atenda às necessidades do TJAC, manifestamos a favor do treinamento remoto, com ressalvas de futuras necessidades a empresa fica na obrigatoriedade de fazer o treinamento presencial.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Nascimento**, **Supervisor de Regional**, em 15/10/2020, às 09:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjac.jus.br/verifica">https://sei.tjac.jus.br/verifica</a> informando o código verificador **0868227** e o código CRC **EBACB342**.



Processo Administrativo n. 0002364-43.2020.8.01.0000

0868227v8